



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº ____/2025

Requer providências do Poder Público local no sentido de se promover o quanto antes serviços públicos de patrolamento de estrada de terra de nome não identificado no Bairro Bom Jesus, nas proximidades da divida de Sorocaba com Iperó, conforme localização informada.

Considerando que este Vereador há anos se debruça sobre a efetiva melhoria das vias públicas, e das estradas de Sorocaba e Região Metropolitana como um todo, mas em especial do patrolamento e colocação de material adequado sobre as estradas de terra localizadas nas regiões limítrofes do município, já que historicamente são localidades que têm sofrido ao longo de várias gestões públicas passadas com a baixíssima presença de serviços públicos de melhoria viária;

Considerando que este Vereador se fez presente recentemente na via de terra em comento, na localização de GPS: 23°26'21.9"S 47°32'12.4"W , ou ainda pelo link a seguir:

https://www.google.com/maps/place/23%C2%B026'21.9%22S+47%C2%B032'12.4%22W/@-23.4393533,-47.5367046,3a,90y,158.76h,80.99t/data=!3m7!1e1!3m5!1swoLOhVOvF-1GsTtSrMdUcQ!2e0!6shhttps:%2F%2Fstreetviewpixels-pa.googleapis.com%2Fv1%2Fthumbnail%3Fcb_client%3Dmaps_sv.tactile%26w%3D900%26h%3D600%26pitch%3D9.014892377614458%26panoid%3DwoLOhVOvF-1GsTtSrMdUcQ%26yaw%3D158.7643409511817!7i16384!8i8192!4m5!3m4!4b1!8m2!3d-23.4394167!4d-47.5367778?hl=pt-BR&entry=ttu&g_ep=EgoyMDI2MDEwNy4wKXMDSoKLDEwMDc5MjA2OUgBUAM%3D

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

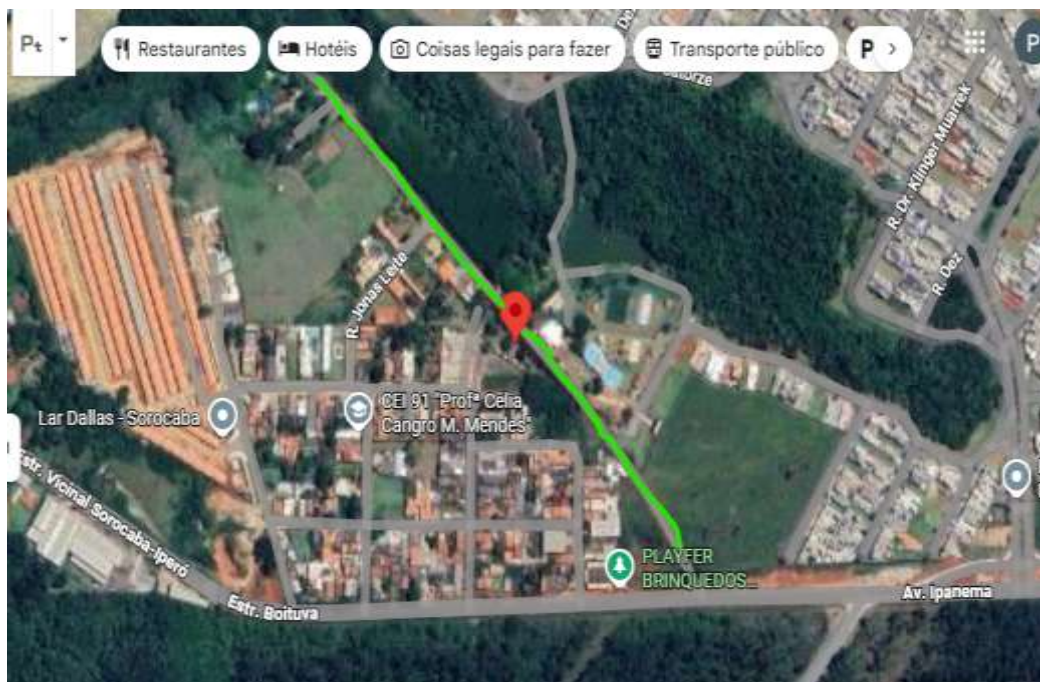


Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003000380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



(linha verde de nossa autoria para melhor destacar a via de terra a receber serviços de patrolamento).

Nesse sentido, considerando que a atual Gestão Pública, mesmo há poucas semanas a frete da Municipalidade já vem mostrando grande apreço pelas questões de melhoria na mobilidade pública da cidade, e têm dado sinais de que a população dos bairros limítrofes do município terá vez nas Políticas Públicas do Poder Público Local como um todo;

Considerando que moradores de várias localidades da cidade reclamam para este Vereador sobre a falta de acessibilidade, de manutenção viária das estradas de terra, o que atrapalha o escoamento de eventual produção local, atrapalha a livre circulação de bens, serviços e de pessoas a se deslocarem para o desenvolvimento de suas atividades, como trabalho, estudo, lazer e etc:

Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que nos informe, item a item:

1. Requeiro que ocorra o serviço de patrolamento na via em tela. Esse serviço de melhorias na via será atendido? Justifique.
 - 1.1. Favor informar prazo para início e de previsão dos trabalhos solicitados.
Justifique;
 - 1.2. Caso a municipalidade entenda que ao invés do patrolamento simples,

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003000380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

seja necessário algum outro trabalho no local, como colocação de material, desde já solicito que isso seja feito.

2. Requeiro insistentemente que a Gestão Pública atual continue e mesmo amplifique os esforços ao longo desses últimos quase cinco anos na melhoria das vias públicas de bairros limítrofes da cidade, como por exemplo: das Estradas dos Martins I e Martins II, Estrada do Yabiku, todas no Bairro Caguaçu e Estrada do São Roquinho na Região de Brigadeiro Tobias.
3. Informe toda e qualquer outra informação ou dado que julgar útil para melhor elucidação dos pontos aqui tratados.

Por fim, REQUEIRO que a resposta a esse requerimento seja feita de forma detalhada, relacionando as respostas com o número de cada pergunta, dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos e relatórios oficiais das secretarias ou setores competentes.

S/S., 12 de janeiro de 2026.

FABIO SIMOA

Vereador

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003000380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003000380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 20/01/2026 15:43

Checksum: **C70B00AC108AEBA7A1AC7AFA4BE78C7DA804A0D94225D7F3171F3DCF1C8927DD**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003000380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.